



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 5964-2016

RESOLUÇÃO Nº 229, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando a Resolução Administrativa nº 154/2016;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5964-2016,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP 1000/2016, que concedeu *ad referendum* do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, três dias de afastamento para, na qualidade de palestrante, participar do III Encontro de Segurança e Saúde do Trabalho, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFMA, nos dias 24 e 25/11/2016."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)